

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0201.04.122.0410.2.003

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00

**OBJETO:** Aquisição de peças e acessórios para manutenção dos veículos da frota do Gabinete do Prefeito, correspondente aos veículos: "Toyota Hilux" - OTR 2407 e "FORD KA" - OZS 5263

**VALOR GLOBAL:** R\$ 15.040,00 (quinze mil e quarenta reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 08 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

**CONTRATADO(A):** R H HONORATO LOCACAO LTDA

**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** JEZAMAR JUNIO DOS SANTOS OLIVEIRA.

**ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** JESUNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA.

Quixeré-Ce, 08 de julho de 2020.

**JESUNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA**  
Gabinete do Prefeito

**Publicado por:**  
Jose Eucimar de Lima  
**Código Identificador:**220E7902

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SETIMO TERMO ADITIVO**

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura do município de Quixeré, torna público o Extrato do SETIMO TERMO ADITIVO ao Contrato decorrente do Processo Administrativo de Concorrência Pública nº 1305.01/2014, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA REGIÃO DE TOME CONTENDO AS LOCALIDADES MACACOS, CERCADO DO MEIO, LAGOA DA CASCA E CARNAUBA, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, conforme projeto e orçamento em anexo.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura.

**CONTRATADO:** WM CONSTRUÇÕES LTDA ME

**PRAZO DE DURAÇÃO:** até 31 de dezembro de 2020

**ASSINA PELO CONTRATADO:** José Marcio Pinheiro Landim.

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Jardel Silveira Lima.

Quixeré-Ce, 15 de Junho de 2020.

**JOSÉ JARDEL SILVEIRA LIMA**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura

**Publicado por:**  
Jose Eucimar de Lima  
**Código Identificador:**6FDB2659

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA PADRE ZACARIAS, Nº 415, PARA A INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID-19, EM CARÁTER**

**EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO, CONSIDERANDO O CENÁRIO EMERGENCIAL DA SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA DECORRENTE DO CÔRONAVÍRUS (COVID-19). ESTES CENTROS TEM COMO OBJETIVO, O ATENDIMENTO DOS CASOS DE SÍNDROME GRIPAL (SG), CAUSADOS PELO COVID-19, TORNANDO-SE A PRINCIPAL REFERÊNCIA DE SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO DA REFERIDA DOENÇA NO MUNICÍPIO.** Valor Mensal: **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).** Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Secretário Municipal de Saúde.

Quixeré-Ce, 06 de julho de 2020.

**JOSÉ EUCIMAR DE LIMA**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
Jose Eucimar de Lima  
**Código Identificador:**2B8DAE1A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE CANCELAMENTO DE PORTARIA**

PORTARIA Nº 001.01.07/2020

A Prefeitura Municipal de Quixeré em nome do Gabinete do Prefeito avisa que a Portaria acima citada, referente à Licença para Atividades Políticas da Sr(a):Francisca Najla Carneiro Da Silva, publicada em 03.07.2020, foi cancelada.

**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:**A585D101

**SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**PLANO MUNICIPAL NA GARANTIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CONTINGÊNCIA PARA ATENDIMENTO NO ÂMBITO DO SUAS, NO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19)**

**APRESENTAÇÃO**

**CONSIDERANDO** as normativas nacionais referentes ao novo coronavírus, COVID-19, a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, institui o Plano Municipal na Garantia de Políticas Públicas de Contingência para Atendimento no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no enfrentamento à Pandemia decorrente do coronavírus COVID-19 e torna público o avanço para a fase 1, a partir de 06 de julho de 2020, podendo esse prazo ser prorrogado ou sofrer alterações caso a situação permaneça a mesma segundo orientações da OMS, Ministério da Saúde e Governo do Estado.

**I. Justificativa:**

A formulação deste plano se faz necessária visto a forte disseminação da pandemia coronavírus (COVID 19) ter assolado o nosso país, estado e município. Em tempos normais (com a ausência de pandemia) nossos usuários já buscam todos os serviços, programas, projetos e benefícios da rede SUAS com frequência por demandarem de proteção social. Em meio a este caos pandêmico, a busca dos usuários e a necessidade de estar protegendo esta parte da população que necessita de nossa cobertura se faz ainda mais essencial. Fica estabelecido, portanto, horários, locais, dias e formas de atendimento as famílias e como a política do SUAS estará atuando neste período a partir de 06 de julho de 2020 até quando for necessário outro plano que substitua este.

A Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Quixeré/CE, **Patrícia de Sousa Araújo**, no uso de suas atribuições, previstas em Lei;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional em decorrência da infecção humana pelo coronavírus; GOVERNO MUNICIPAL SECRETARIA